



**Decreto N° 1827 - de 07 de Agosto de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 64.400,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 969, 3 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.400,00 ( sessenta e quatro mil e quatrocentos reais ) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 02 - Divisão de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Divisão de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0006 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 100,00

Unidade 05 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.05.04.10.303.0012.2.0056 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 60.000,00

Unidade 07 - Divisão Assistência Social e do Trabalho

Sub-Unidade 00 - Divisão Assistência Social e do Trabalho

2.07.00.08.122.0016.2.0062 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 1.300,00

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.00.08.244.0015.2.0077 - 3.3.90.14.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 3.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 64.400,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 04 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

2.04.00.17.512.0020.1.0016 - 4.4.90.51.00 AMPL./SUBSTITUIÇÃO REDE ESGOTOS E ÁGUAS PLUVIAIS - - - - R\$ 64.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 64.400,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 64.400,00

**Total Geral - - - - - R\$ 64.400,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 07 de Agosto de 2017

*Emerson Damiano Duque*

EMERSON DAMIÃO DUQUE  
Prefeito Municipal  
CPF: 038.371.366-80

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura  
por afixação na data de hoje, em conformidade  
com a legislação vigente.

Chácara, 07 / 08 / 2017

*[Assinatura]*  
Chefe de Gabinete/PMC